

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0. Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 06/11/2018.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
29101	26.782.1435.7432	449051	0124000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 20 de setembro de 2018.

Protocolo: 364108

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 023/2018.

OBJETO: Conservação na Vicinal Beiradão, no Trecho: Carapajó / Vila Bom Jardim / Rio Curupeté / Curuçambaba, extensão de 20,50 km, na Região de Intergação Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, foram consideradas HABILITADAS e a empresa BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 28/09/2018, às 10:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 20 de setembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 364204

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 047/2018.

OBJETO: Conservação da PA- 235 e PA-463, trecho: Entroncamento da PA-327 / Rio Araguaia, Lajeiro / Santa Maria das Barreiras / Barreira do Campo, na Região de Integração do Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, foram consideradas HABILITADAS e as empresas BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA e TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 01/10/2018, às 10:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 20 de setembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 364415

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 034/2018.

OBJETO: Construção de 05 (cinco) pontes em concreto armado, sobre os cursos d'água: Ig. Nazaré km 4,60 (15,00 m x 8,60 m x 6,00 m), Ig. Coutinho km 14,30 (20,00 m x 8,60 m x 6,00 m), Ig. Matinha km 22,70 (15,00 m x 8,60 m x 6,00 m), Ig. Urucu km 26,50 (20,00 m x 8,60 m x 7,00 m), Ig. Santa Fé km 28,60 (20,00 m x 8,60 m x 7,00 m), localizados na Rodovia PA-327, trecho: Conceição do Araguaia / Santa Maria das Barreiras, nos municípios Conceição do Araguaia / Santa Maria das Barreiras, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA – EPP, JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PRADA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, foram consideradas HABILITADAS e a empresa TSP CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA,

foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 03/10/2018, às 10:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 20 de setembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 364608

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 040/2018.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda em pontes de madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob jurisdição do 1º e 2º Núcleos Regionais.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas ENGENBRAYF ENGENHARIA LTDA – EPP e RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, foram consideradas HABILITADAS e a empresa CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA - EPP, foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 01/10/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 20 de setembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 364435

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº DO TERMO:

23/2018 – PROC. 2018/369901

Objeto: implantação da Linha de Distribuição na Rodovia Estadual PA-448 (Capanema/Bragança – 50,2 km), para interligação a Subestação de Capanema existente à Subestação de Bragança.

Data de Assinatura: 19/09/2018

Prazo de Vigência:

Indeterminado

Foro: Comarca de Belém/PA

Decreto de Qualificação: s/n

Data: 30/04/2015

Data de Publicação: 15/05/2015

DADOS DA AUTORIZADA:

Pers.: Jurídica **CNPJ:** 04.895.728/0001-80

Nome: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A

Logradouro: Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5

S/Nº

CEP: 66823-010

Cidade: Belém **UF:**PA

ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 364386

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 037/2018.

OBJETO: Construção de 6 (seis) pontes em concreto armado, sobre os cursos d'água: Ig. Pau d' Arquinho km 121,80 (25,00 m x 8,60 m x 4,00 m), Ig. Maria Mole km 143,30 (15,00 m x 8,60 m x 4,00 m), Ig. Pau d'Arco km 152,00 (30,00 m x 8,60 m x 5,00 m), Ig. Arraia km 157,50 (20,00 m x 8,60 m x 5,00 m), Ig. P18 km 172,10 (40,00 m x 8,60 m x 6,00 m), Ig. Paraíso km 174,20 (25,00 m x 8,60 m x 6,00 m), localizados na Rodovia PA-287, trecho: Redenção Cumarú do Norte, no município de Conceição do Araguaia / Floresta do Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA – EPP e JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, foram consideradas HABILITADAS e a empresa TSP CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA, foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 02/10/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 20 de setembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 364537

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 249/2018-GP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa; **R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa PAULO BRIGIDO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO: 021/2018-CPH.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Curalinho, Estado do Pará, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Youssef Hassan Moussa - Matrícula nº 5941041

FISCAL SUBSTITUTO: Ramon Nunes Veloso Campos - Matrícula nº 5913220

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de setembro de 2018.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente

Protocolo: 364172

PORTARIA Nº. 248/2018-GP DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598; **R E S O L V E:**

CONCEDER o gozo de férias, no período de 19/09/2018 a 03/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de SUPERVISOR I, Matrícula nº 5911972, interrompidas por meio da portaria nº. 063/2018- GP de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.573 de 08/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de setembro de 2018.

FLÁVIO TOBIAS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 364149

CONTRATO

CONTRATO 021/2018-CPH

Valor do Contrato: R\$ 1.480.000,00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Curalinho, Estado do Pará, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 20/09/2018

Vigência: 20/09/2018 a 20/02/2019

Funcional Programática: 26.784.1435.7578

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 PAULO BRIGIDO ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: HAROLDO COSTA BEZERRA

Protocolo: 364489